



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## Portaria 24/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais, na forma do disposto no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e art. 11, XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal, com fundamento no art.41, § 4º da Constituição Federal e art.12 da Lei 1096, de 26 de dezembro de 2011.

### Resolve

**Art. 1º** Constituir Comissão Especial para proceder na Avaliação de desempenho profissional de servidores em estágio probatório, no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, como condição para aquisição da estabilidade no serviço público, com a seguinte composição:

**Membros:** Ana Paula Aparecida Honorato, Sergio Leonardo da Silva, Kelly Aparecida Lucas Portugal, Nikolas Camilo Ferreira Marques , João Vitor Oliveira Iasbik e Antonio Carlos Gomes.

**Art.2º** A avaliação especial de servidor, para os fins que se destina esta portaria, será feita por no mínimo dois servidores, juntamente com o chefe imediato do servidor avaliado.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, estendendo se o mandato de seus membros até o dia 31/12/2019.

Visconde do Rio Branco, 29 de janeiro de 2019.

Maria Amábilis Cadedo  
Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO / MG  
Certifico para fins de comprovação  
que esta portaria foi publicada no quadro  
de publicações em 29/01/2019,  
onde permanecerá por 30 dias.